CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com
www.cmkalore.pr.gov.br

AVENIDA PARANÁ, 453 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2026

SÚMULA: Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de Kaloré para a realização da 22ª Sessão Ordinária, nas dependências da Escola APAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, transfere temporariamente sua sede para a realização da 22ª Sessão Ordinária, nas dependências da Escola APAE de Kaloré, neste Município, em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026, às dezenove (19) horas, nos termos do inciso VI do art. 15 da Lei Orgânica Municipal – LOM e do inciso VIII do § 1º do art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. O Plenário da Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, exercerá plenamente seus poderes no exercício de suas funções no dia a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Kaloré/PR, aos 11 de agosto de 2026.

MARCOS ROBERTO SANCHES JÚNIOR
Presidente